

**MEM/SLC/Nº 003/2025**

Sananduva, 15 de maio de 2025.

**Do:** Setor de Licitações e Contratos

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Pedido de esclarecimentos de edital apresentado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA;**

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, prazo de entrega e demais requisitos da contratação, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Considerando que as definições e exigências técnicas e específicas de cada objeto contratado são definidas na fase de planejamento da contratação, quando são elaborados os documentos de formalização da demanda (DFD) e estudo técnico preliminar (ETP) bem como qualquer documento necessário;

Encaminham-se os autos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2025** (*Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológico*) para análise e emissão de parecer do setor requisitante/técnico/de planejamento quanto as alegações expressas abaixo, conforme solicitação realizada junto ao portal utilizado para a sessão pública do referido certame, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Questionamentos:

1. Referente aos itens 122, 123 e 124 podemos ofertar frasco ou necessita ser bolsa?



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000  
Estado do Rio Grande do Sul/BR  
Contato: (54) 99669-0941

---

Atenciosamente,

*Carolina Zaparoli*  
**CAROLINA ZAPAROLLI**  
Pregoeira

*Albassini*

**MEM/SLC/Nº 003/2025**

Sananduva, 15 de maio de 2025.

**Do:** Setor de Licitações e Contratos

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

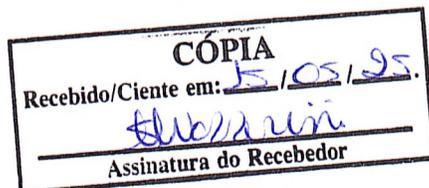
Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, prazo de entrega e demais requisitos da contratação, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Considerando que as definições e exigências técnicas e específicas de cada objeto contratado são definidas na fase de planejamento da contratação, quando são elaborados os documentos de formalização da demanda (DFD) e estudo técnico preliminar (ETP) bem como qualquer documento necessário;

Encaminham-se os autos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2025** (*Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológico*) para análise e emissão de parecer do setor requisitante/técnico/de planejamento quanto as alegações expressas no referido pedido em relação ao prazo de entrega dos produtos ora licitados, cuja cópia segue anexa ao presente documento, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,



*Carolina Zaparoli*  
**CAROLINA ZAPAROLI**  
Pregoeira



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEM/SS/Nº015/2025**

Sananduva, 16 de maio de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Setor de Contratos e Licitação

**Objeto:** Esclarecimento sobre impugnação do prazo de entrega dos materiais.

Esclarecimento a empresa, Inovamed Hospitalar Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, que visa a aquisição de material hospitalar e odontológico. Resposta ao memorando Nº 003/2025.

Solicito correção dos itens 122,123 e 124 para forma de apresentação "bolsa", não sendo aceito frasco.

Nada mais a constar, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Susana Maschio Navarini

Enfermeira

Coren/RS 150838



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

MEM/SS/Nº016/2025

Sananduva, 16 de maio de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Setor de Contratos e Licitação

**Objeto:** Esclarecimento sobre impugnação do prazo de entrega dos materiais.

Esclarecimento a empresa, Ciamed distribuidora de medicamentos Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, que visa a aquisição de material hospitalar e odontológico.

Solicito ao Setor de contratos e licitação alteração do prazo de entrega dos materiais. Sendo para **10 dias úteis** a contar da solicitação/autorização.

Nada mais a constar, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Susana Maschio Navarini

Enfermeira

Coren/RS 150838



Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul

MEM/SS/Nº017/2025

Sananduva, 16 de maio de 2025.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Setor de Contratos e Licitação

**Objeto:** Alteração de descrição de item.

Venho através deste solicitar a alteração de descrição de alguns itens que constam no Pregão Eletrônico nº 014/2025, que visa a aquisição de material hospitalar e odontológico. Segue abaixo:

- Alteração do item 29, de pacote para unidade;
- Alteração do item 122 e 123, de frasco para bolsa;
- Alteração do item 124, de unidade para bolsa;
- Alteração do item 132, de caixa para pacote.

Nada mais a constar, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

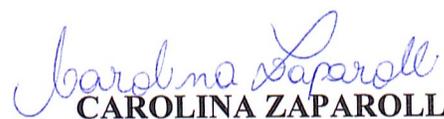
  
Susana Maschio Navarini

Enfermeira

Coren/RS 150838

ATA

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, junto à sala do Setor de Licitações, restou realizada a análise do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (*Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos*), quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e pedido de impugnação apresentado pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Cabe ressaltar que considerando que os pedidos fazem referência ao descritivo do produto ora licitado e do prazo de entrega, os mesmos restaram remetidos ao setor requisitante da demanda para análise. Desta forma, restaram remetidas a este setor resposta da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de memorandos de ns. 015/2025, 016/2025 e 017/2025, os quais se encontram em anexo à presente ata, solicitando a retificação do Edital para **correção e alteração do descritivos dos itens 29, 122, 123, 124 e 132 quanto a unidade a ser licitada e do prazo de entrega dos objetos ora licitados**. Desta forma, opina-se pelo **acatamento** do parecer técnico em sua integralidade, devendo ser realizada a **retificação do edital para alteração/correção dos termos mencionados e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo alterada a data de sessão pública inicialmente aprazada para sessão pública**. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

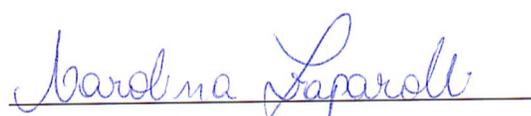
  
**CAROLINA ZAPAROLLI**

**Pregoeira**

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira abaixo mencionada comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (*Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de adequação do descritivo e prazo de entrega do objeto ora licitado. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para sessão pública, conforme previsão legal. As republicações ocorrerão na forma do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 19 de maio de 2025.



**CAROLINA ZAPAROLLI**

*Pregoeira*